

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO 4622/2019

MODALIDADE

Dispensa por limite nº 8512019

FINALIDADE

Contratação de mão de obra para construção de uma
fossa no Centro Municipal de Educação Infantil
na Moço.

PROONENTES

1766 - Apovocido Luiz Ferrira

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 18/09 A — ÀS — HORAS LOCAL 2019

HOMOLOGADO — OPR —

VENCIMENTO 30 dias DIOE —

OBSERVAÇÃO —

UBIRATÃ, 18 / 1 de Setembro de 2019

000001

Mathews

105.311.159-69

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 472/2019

A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário que abaixo assina, vem por meio do presente requerimento solicitar a realização de procedimento para *Contratação de mão de obra para construção de uma nova fossa no Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar*, de acordo com as especificações descritas no Projeto Básico.

Informamos que conforme justificativas e documentação em anexo, a empresa a ser contratada será Aparecido Luiz ferreira, inscrita no CNPJ nº 684.978.499-49, com sede no endereço Rua Rio Grande do Sul, nº 606.

Solicitamos que a presente requisição, o Projeto Básico e seus anexos sejam analisados visando comprovar a existência de recursos financeiros para cumprimento das obrigações, e posteriormente remetidos à Autoridade Superior e a Divisão de Licitação, para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

Sendo só, nos colocamos à disposição nos casos de eventuais dúvidas.

Ubiratã, Paraná, 10 de setembro de 2019.

Rosa Rodrigues de Carvalho
Secretária da Educação e Cultura

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

1. Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Recebimento: 16/09/19

Conforme solicitação, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO	SIM	NÃO
X		De acordo com a programação financeira	

Pricila Yana Barato
CRC-PR 072.968/0-6
CPF: 060.211.979-09
CONTADORA

Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Despacho da Autoridade Superior

Autorizo

Não Autorizo

Data de recebimento: ___/___/2019.

Assinatura: *[Assinatura]*

Divisão de Licitação

Data de recebimento: 17/09/2019.

Hora: ___:___

Recebedor: _____

PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. OBJETO:

1.1. Contratação de mão de obra para construção de uma nova fossa no Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. Justifica - se o pedido de dispensa para contratação de mão de obra para a abertura de uma nova fossa séptica no Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar, houve o desmoronamento de uma das fossas existentes no local, que foi construída no ano de 1986, abalando a estrutura de tijolos e abrindo um buraco de aproximadamente 3 mts de diâmetro, impossibilitando o uso da mesma e sobrecarregando a outra existente, prejudicando o atendimento do CMEI e, provocando também um risco de alguma criança/pessoa cair no buraco, essa fossa está localizada nos fundos do CMEI e não há muro/portão somente cerca viva, portanto há moradores que utilizam o espaço aberto como trajeto, as crianças soltam pipas, brincam e não sabendo do desmoronamento pode ocorrer algum acidente, as fotos anexadas comprovam a necessidade da contratação de mão de obra, mostram também que a solução imediata após o desmoronamento foi a realização da terraplanagem no local para não deixar o buraco aberto. Sendo assim, conclui - se a necessidade da contratação de mão de obra para a construção de uma nova fossa, devido que a prefeitura não dispõe dessa mão de obra.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DE REFERÊNCIA

3.1. Com base no estudo elaborado pela secretaria, a descrição do objeto e os valores obtidos são os que seguem.

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit	V. Total
34526	1	1	Contratação de mão de obra para construção de uma nova fossa séptica no CMEI NOSSO LAR a fossa precisa conter 8 metros de profundidade por 1.50m de diâmetro, com estrutura interna em alvenaria de tijolo inteiro com espessura que pode variar de 20 a 22 cm, as medidas de abertura da fossa precisam ser de acordo com a tampa de inspeção já existente no local.	1	UN.	1.290,00	1.290,00

3.2. O valor global da presente contratação está fixado em R\$-1.290,00 (mil duzentos e noventa reais).

4. REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O objeto será executado de maneira integral.

4.2. A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar - Avenida João Medeiros, nº 2191.

5. PRAZOS

5.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será de: 02 dias úteis.

5.2. O prazo para entrega/execução do objeto a contar da emissão da Ordem de Compras será de: 10 dias úteis.

5.3. O prazo de vigência da contratação será de: 2 meses.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O Pagamento será efetuado: Após execução do serviço e conferência da documentação fiscal.

7. COMPROVAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Para atendimento das obrigações previstas no presente Projeto Básico, indicamos a despesa abaixo descrita, extraída da relação de despesas da Secretaria.

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0507	6028	339036990100	Prestação de serviços diversos	104	1.290,00

7.2. Condiciona-se a utilização da despesa à aprovação da mesma pela Secretaria de Finanças.

8. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

8.1. Caberá a gestão do contrato ao servidor: ROSA RODRIGUES DE CARVALHO.

8.2. Caberá a fiscalização do contrato ao servidor: ARIELY AMANDA CRUZ DE PAULA VANDERLINDE.

8.2.1. Será suplente do Fiscal do Contrato o servidor: ALINE RECHE THOLKEN.

8.3. O Presidente do presente procedimento será o servidor: ROSA RODRIGUES DE CARVALHO.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Consta em anexo os orçamentos obtidos durante a fase de composição dos preços de referência e os documentos de habilitação e regularidade da empresa a ser contratada.

Ubiratã, Paraná, 10 de setembro de 2019.

ROSA RODRIGUES DE CARVALHO

Secretário (a)



Rosa Rodrigues de Carvalho
Secretária de Educação e Cultura

000002

3

PLANILHA DE VALORES

FORNECEDOR 01:	Ailton
RAZÃO SOCIAL:	AILTON PEREIRA SOARES
CNPJ:	804.170.949-49
FORNECEDOR 02:	Aparecido
RAZÃO SOCIAL:	APARECIDO LUIZ FERREIRA
CNPJ:	684.978.499-49
FORNECEDOR 03:	Wagner
RAZÃO SOCIAL:	VAGNER GUILHERME DE OLIVEIRA NUNES
CNPJ:	084.750.289-93

CÓDIGO	LOTE	ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR			VALOR		
					V. UNIT.	V. UNIT	V. UNIT	CRITÉRIO	UNIT. FINAL	TOTAL FINAL
34526	1	1	1	Contratação de mão de obra para construção de uma nova fossa séptica no CMEI NOSSO LAR a fossa precisa conter 8 metros de profundidade por 1,50m de diâmetro, com estrutura interna em alvenaria de tijolo inteiro com espessura que pode variar de 20 a 22 cm, as medidas de abertura da fossa precisam ser de acordo com a tampa de inspeção já existente no local.	1.300,00	1.290,00	1.352,00	Menor Valor	1.290,00	1.290,00

Ubiratã, 26 de agosto de 2019

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Isabela S.
Isabela Silva Montanha
 Secretária da Educação
 Administrativo

000003

3

000004



PLANILHA DE ORÇAMENTO

UNIDADE EXECUTORA

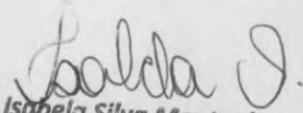
RAZÃO SOCIAL: <i>Aparelho Luiz Ferreira</i> CNPJ: <i>084.978.499-19</i> ENDEREÇO: <i>Rua Rio Grande do Sul, nº 606</i> TELEFONE: <i>(44) 99755-7735</i> E-MAIL:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT
1	1	Contratação de mão de obra para construção de uma nova fossa séptica no CMEI NOSSO LAR a fossa precisa conter 8 metros de profundidade por 1,50m de diâmetro, com estrutura interna em alvenaria de tijolo inteiro com espessura que pode variar de 20 a 22 cm, as medidas de abertura da fossa precisam ser de acordo com a tampa de inspeção já existente no local.	1	<i>un</i>	<i>R\$ 1.290,00</i>

Declaro que o orçamento foi realizado diretamente na sede do fornecedor em *22 de agosto* de 2019.

Ubiratã, *22 de agosto* de 2019.

Servidor responsável pelo orçamento


Isabela Silva Montanha
 Secretária da Educação
 Administrativo



PLANILHA DE ORÇAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: *Cilton Pereira Soares*
 CNPJ: *804. DPO. 949-49*
 ENDEREÇO: *Rua Paraná, s/nº*
 TELEFONE: *(44) 99755-737*
 E-MAIL:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT
1	1	Contratação de mão de obra para construção de uma fossa séptica e caixa de inspeção no Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar. Descrição do serviço: a fossa deverá conter 8 metros de profundidade por 1,50 m de diâmetro, com estrutura interna em alvenaria de tijolo inteiro com espessura que pode variar de 20 a 22 cm, as medidas de abertura da fossa deverão ser de acordo com a tampa de inspeção já existente no local.	1	un.	R\$ 1.300,00

Declaro que o orçamento foi realizado diretamente na sede do fornecedor em *21* de *agosto* de 2019.

Ubiratã, *21* de *agosto* de 2019.

Cilton P. Soares
 Servidor responsável pelo orçamento

Isabela S.
Isabela Silva Montanha
 Secretária da Educação
 Administrativo

000006

(m)

PLANILHA DE ORÇAMENTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: *Vagner Guilherme de Oliveira Nunes*
 CNPJ: *089.750.289-93*
 ENDEREÇO: *Rua Epitácio Pessoa, nº 17*
 TELEFONE: *(44) 9 9804 0748*
 E-MAIL:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT
1	1	Contratação de mão de obra para construção de uma fossa séptica e caixa de inspeção no Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar. Descrição do serviço: a fossa deverá conter 8 metros de profundidade por 1,50 m de diâmetro, com estrutura interna em alvenaria de tijolo inteiro com espessura que pode variar de 20 a 22 cm, as medidas de abertura da fossa deverão ser de acordo com a tampa de inspeção já existente no local.	1	Um.	R\$ 1.352,00

Declaro que o orçamento foi realizado diretamente na sede do fornecedor em *22* de *agosto* de 2019.

Ubiratã, *23* de *agosto* de 2019.

Vagner
 Servidor responsável pelo orçamento

Isabela S.
 Isabela Silva Montanha
 Secretária da Educação
 Administrativo

000007



000008



000009

(6)





000011

(3)



000012



Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

000013



Conta..... =	268	Credito Orcamentario	2 Vinculado
Orgao..... =	05	SECRETARIA DE EDUCACAO	
Unidade Orcamentaria.. =	05.07	Divisao de Educacao Infantil = 25%	
Funcional..... =	123650007	Educacao	
Projeto/Atividade..... =	2125000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
Fonte de Recursos..... =	104	EDUCACAO = 25%	

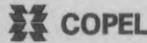
Saldos de 01/01/2019 ate 16/09/2019

Dotacao Inicial..... =	17.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	0,00
Empenhado no Periodo... =	13.858,56
Liquidado no Periodo... =	13.858,56
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	13.858,56
Empenhado ate o Periodo. =	13.858,56
Liquidado ate o Periodo. =	13.858,56
Pago ate o Periodo..... =	13.858,56
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	3.141,44

*contem
16/09/19*

[Handwritten Signature]
Pricila Viana Barato
CRC-PR 072.968/0-6
CPF: 060.211.979-09

000014



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.896/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

APARECIDO LUIZ FERREIRA
R RIO GRANDE DO SUL, 506 - Q147

CEP: 86440000

UBIRATA - PR

CPF: 68497849949

49658409

Vencimento

26/07/2019

Valor a Pagar

R\$ 160,97

Responsável pela manutenção da iluminação Pública: Município 4435434368

Informações Técnicas

No. Medidor: 0230607069 - MONOFASICO				Mes Referência: 07/2019		
Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
07/06/2019	08/07/2019	31 dias	1,00	171 kWh	5,52 kWh	08/07/2019
26606	26777	171 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 07/08/2019

RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

AS [1.6.88.2]

Conjunto: UBIRATA		Mes 06/2019			Tensão Contratada:
	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)	127 volts
Realizado Mensal	0,00 h	0,00	0,00 h		
Limite Mensal	6,67 h	3,42	3,29 h	43,64	Limite faixa adequada de Tensão:
Limite Trimestral	11,34 h	6,86			117 - 133 / 117 - 133 volts
Limite Anual	22,69 h	13,70			

MES	06/19	05/19	04/19	03/19	02/19	01/19	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18	07/18
CONS	172	199	177	194	196	215	180	164	175	149	148	162
PGTO	28/06	30/06	02/05	01/04	28/02	31/01	28/12	29/11	31/10	28/09	19/08	03/09

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no 88150682 Serie B
Emitida em 08/07/2019

Produto Descrição	Un	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	171	0,799181	134,96	134,96	29,00%
02 ENERGIA CONS. B AMARELA	kWh			1,01	1,01	29,00%
03 CONT. ILLUMIN. PUBLICA MUNICIPI				22,10		
04 ACRESCIMO MORATORIO				0,07		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				0,09		
06 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				2,75		
Base de Cálculo do ICMS	135,96	Valor ICMS	39,42	Valor Total da Nota Fiscal	160,97	

Composição dos Valores

Energia	48,76
Distribuição	25,87
Transmissão	3,94
Tributos	47,59
Encargos	9,70
TOTAL	135,96

Reservado ao Fisco

F9A8.5F5E.0A13 2ADF.3C45 6DE2.8357.9716

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,48 e COFINS R\$ 6,79 CONFORME RES ANEEL 130/2005
A PARTIR DE 01/07/2019 - PIS/PASEP 1,05% e COFINS 4,72%

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

REAJUSTE TARIFARIO - EFETIVO MEDIO 3,41% A PARTIR DE 24/06 RES ANEEL 2659/2019

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

Agora é possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile

Períodos Band Tarif. Verde 08/06-30/06 Amarela 01/07-08/07

000015



loterias CAIXA Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

INA: sorteios de segunda-feira a sábado, Apos

254-447098911-7

11/SET/2019

HORA DF 08:12:59

LOT. 14.003449-8

TERM 015240

LOCALIDADE: UBIRATA

AG. VINCULADA: 3326 CONTROLE: 254100011

COMPROVANTE DE ABERTURA DE POUF CAIXA FACIL

NOME: APARECIDO LUIZ FERREIRA

AGENCIA: 3326

OPERACAO: 013

CONTA-DV: 000.000.012.937-5

DATA DA ABERTURA: 11/09/2019

LOTERIAS CAIXA

254-447098911-7

1ª VIA

loterias CAIXA Loterias CAIXA

000016

(M)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
MINISTÉRIO DE SEGURANÇA



nome **APARECIDO LUZ FERRERA**

FILIAÇÃO
**JOÃO LUZ FERRERA FILHO
LIZARA PELEGRINA FERRERA**

DATA NASCIMENTO: **07/04/1965** NATURALIDADE: **UNICATÁRPE**

ORÇÃO EXPEDIDOR: **MPR**

Aperecido Luz Ferrera
Assessoria Técnica do Titular

CARTeira de IDENTIDADE

BEI Nº 7.511.6 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPI: **084.978.409-49** 4.988.900-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: **09/09/2018**

REGISTRO CERAL
REGISTRO CIVIL

**COMARCA-UNICATÁRPE, DA SEDE
COMARCA-1122, LIVRO-88, FOLHA-22**

ASSINATURA DO DETENTOR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLÁSTIQUE

7566



PORTARIA Nº 73, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos arts. 58, 67 e 73 da Lei 8.666/93, que impõem à Administração o dever de fiscalização e recebimento formal e adequado dos objetos contratuais;

Considerando a necessidade do acompanhamento da qualidade, economia e minimização de riscos na execução contratual;

Considerando a necessidade de a Administração adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de bens, produtos e serviços que não atendam às necessidades do município ou estejam em desacordo com o licitado; e

Considerando que o município deve acompanhar a efetivação dos serviços contratados assim como o recebimento dos bens e produtos adquiridos para garantir a adequação às exigências legais, contratuais e técnicas dentro de um determinado setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar pelo período de 21.01.2019 a 31.12.2019 os servidores abaixo relacionados, munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como **gestores dos contratos administrativos** firmados pelo Município de Ubitatã:

Órgão	Nome do Gestor
Controladoria Geral do Município	José Paulo Sampaio de Souza
Gabinete do Prefeito	Osmar Pires da Silva
Secretaria da Administração	Neri Wanderlind
Secretaria da Assistência Social	Eliane Omori Duarte
Secretaria da Educação e Cultura	Rosa Rodrigues de Carvalho
Secretaria da Saúde	Cristiane Martins Pantaleão
	Viviane Aparecida de Souza
Secretaria das Finanças e Planejamento	Rita Soares Neta Figueiredo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Antônio Hideraldo Magron
Secretaria de Obras	Reginaldo da Silva Retamero
Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação	Marcos da Silva Retamero
Secretaria de Viação e Serviços Rurais	Nilson Messa
Secretaria do Esporte e Lazer	Nicanor Tadashi Kimura

§1º São atribuições do Gestor de Contratos:

I - indicação do regime de execução e vigência do contrato, obrigações do município e da contratada, condições de pagamento, entre outras, durante a fase de elaboração do Termo de Referência do Edital;

II - controle geral de contratos;





- III - conferência e aprovação de notas fiscais e recibos;
- IV - análise da viabilidade, legalidade para recomendação à autoridade superior de concessão de reajustes e revisão de preços;
- V - formalização de pedidos de termos aditivos para autorização da autoridade superior;
- VI - formalização de pedidos de abertura de processo administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada;
- VII - apoiar e orientar os fiscais de contrato quanto às ocorrências registradas;
- VIII - designar, nos casos de muitas divisões em seu órgão, os responsáveis de cada divisão para realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços, orientando os responsáveis pelo recebimento e repassar a estes cópias dos contratos ou instrumento equivalente e demais informações pertinentes para o correto desenvolvimento de suas atividades; e
- IX - demais obrigações decorrentes dos contratos firmados.

§2º Caberá ao Gestor designar servidores munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como **fiscais dos contratos administrativos** firmados pelo Município de Uiratã, os quais terão as seguintes atribuições:

- I - realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços;
- II - conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis, especialmente os responsáveis pelo recebimento, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- III - conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado) e dos bens e produtos a serem adquiridos (marca, prazos e locais de entrega);
- IV - solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos e os produtos sejam substituídos quando apresentarem vícios, imperfeições ou incompatibilidade com disposto em contrato ou instrumento equivalente;
- V - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao Gestor do Contrato às ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço ou em relação a terceiros;
- VI - anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- VII - responsabilizar-se pelo primeiro contato com a contratada nos casos de atraso na execução do contrato, devendo o mesmo ser efetuado através de notificação por escrito, de modo a se confirmar o recebimento;
- VIII - comunicar ao Gestor do Contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto, para que se proceda ao disposto no §1º inciso VI do artigo anterior;
- IX - sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- X - zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
- XI - controlar os contratos quanto ao saldo e vigência dos mesmos, verificando a necessidade de aditivos ou novas licitações;





XII - monitorar os preços dos itens quanto à elevação ou redução providenciando os documentos e orçamentos necessários à readequação de acordo com o valor de mercado e encaminhando Solicitação de Revisão de Preços à Divisão de Licitação;

XIII - encaminhar Solicitação de Aditivo Contratual devidamente assinado pelo Gestor com justificativa e orçamentos que comprovem a viabilidade do aditamento;

XIV - planejar, organizar, estimar, orçar e encaminhar solicitações de licitações à Divisão de Licitação contendo especificações detalhadas de cada item, prazos e condições de entrega ou execução, dotação orçamentária apropriada e assinatura do secretário;

XV - acompanhar e atender prontamente os responsáveis pelo recebimento, acatando e registrando suas ocorrências, assim como dirimi-las junto aos fornecedores, ou solicitar providências ao Gestor do Contrato; e

XVI - acompanhar a Comissão de Fiscalização dos órgãos municipais e promover as adequações observadas por ela.

Art. 2º Os fiscais serão designados em cada instrumento contratual conforme indicação prévia do Gestor.

Art. 3º Os gestores e fiscais desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 4º Nos casos de abertura de procedimento administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada, o gestor e fiscal do contrato respectivo deverão, obrigatoriamente, atuar no julgamento do procedimento, considerando a função desempenhada pelos mesmos para o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 5º Os fiscais indicados poderão, conforme solicitação prévia, serem designados para atuar em órgãos que não sejam o da sua lotação, desde que o objeto da contratação seja pertinente com a sua atuação.

Art. 6º A designação dos gestores e fiscais não excederá a 3 (três) anos, sendo permitida a designação da totalidade de seus membros para a mesma Portaria, no período subsequente.

Parágrafo único. A substituição de algum membro se dará mediante desligamento do serviço público, justificativa plausível ou inexecução de suas atribuições.

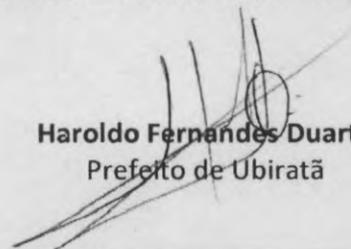
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 107/2018.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 22 de janeiro de 2019.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã





PORTARIA Nº 314, DE 5 DE ABRIL DE 2019

Constitui Comissão Especial para analisar e julgar modalidade de licitação que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem Comissão Especial de análise e julgamento de licitação nas modalidades de tomada de preços, concorrência pública e licitações dispensáveis, bem como assinar Avisos, Editais de Abertura, Atas, Dispensas de Licitação e Inexigibilidades, correspondentes a cada secretaria, emitindo pareceres atinentes a cada caso, no período de 08.04.2019 a 31.12.2019:

Administração	CPF
Neri Wanderlind	503.040.899-15
Assistência Social	CPF
Altair da Silva Pereira	059.781.849-50
Ana Carolina Rinaldi	054.109.819-52
Eliane Omori Duarte	236.063.479-87
Fabrcia Pereira Retamiro	049.274.399-17
Larissa Speiss Peterlini	067.179459-07
Mayara M. Alves Santos Ferraz	059.711.049-26
Márcia Aparecida Alves Rocha	725.354.159-68
Ronaldo Teruo Inagaki	048.533.729-03
Vivian Fugiwara Schimer	064.943.289-46
Controle Interno	CPF
Cristiane Fátima Zolin	088.115.919-02
José Paulo Sampaio de Souza	409.265.919-91
Solemaria de Oliveira Fontin	917.590.489-68
Solange Rodrigues da Silva	025.425.539-63
Desenvolvimento Econômico	CPF
Antônio Hideraldo Magron	236.808.659-53
Clayton Correa de Almeida	693.973.769-34
Cleidynei A. da Silva Carvalho	609.542.059-87
Jair Klauk Junior	025.262.701-62
Luiz Antônio Feitosa	239.646.509-00
Maria Luiza de Oliveira Iácono	053.283.189-60
Rodrigo de Oliveira Fernandes	043.177.759-48
Educação e Cultura	CPF
Ariely A. C. Paula Vanderlind	023.862.049-28
Claudini Leffer Esquianti	054.761.019-00
Edcleia Cocolate Lima	034.761.019-00
Isabela Silva Montanha	069.298.129-27

Janaina Fernanda V. Coelho	052.862.649-30
Kelly F. de Aquino Teixeira	035.722.689-58
Maria Isabel de Paiva Santos	043.021.159-71
Rosa Rodrigues de Carvalho	553.706.089-20
Umberto Donizete Mazzotti	453.407.229-53
Esporte e Lazer	CPF
Bruna Anielen Silva	091.675.829-07
Emerson Rogério Teixeira	828.575.399-91
José Soares de Brito	513.266.209-91
Júlio César Menigite	065.117.929-78
Nicanor Tadashi Kimura	585.043.039-34
Finanças e Planejamento	CPF
Danielly Seren Barberá	051.959.109-79
Jocilaine Norato Claro	044.799.409-36
Pricila Viana Barato	060.211.979-09
Rita Soares Neta Figueiredo	467.292.759-87
Gabinete do Prefeito	CPF
Márcio A. Lozano Vanderlind	687.562.839-20
Osmar Pires da Silva	725.395.009-78
Valdir José da Silva	044.536.139-54
Vitor Mayer Wanderlind	058.347.209-51
Obras	CPF
Eduardo Felipe Manfé	076.554.089-47
Reginaldo da Silva Retamero	027.651.389-40
Suely Irene Hellstrom	669.975.859-49
Saúde	CPF
Ângela Kelly Topan	693.962.219-53
Camila A. de Souza Ribeiro	064.589.149-54
Cristiane Martins Pantaleão	037.091.639-51
Viviane Aparecida de Souza	058.151.579-02
Serviços Urbanos e	CPF





Pavimentação	
Arthur Dercieiro da Mota	339.840.098-10
Eduardo Ferreira dos Santos	597.602.909-44
João Martos Moreno	431.165.829-04
Luiz Carlos Pereira	607.927.799-91
Márcio de Souza Carvalho	052.114.629-12
Marcos da Silva Retamero	025.142.279-84

Valdemir José da Silva	057.447.659-80
Viação e Serviços Rurais	
CPF	
Altair Sgarbi	431.383.659-49
Delair Fernando da Luz Maciel	070.952.899-05
Mauricio Escaldelai Fernandes	065.776.439-62
Nilson Messa	055.560.079-34

Art. 2º Fica estabelecido que de acordo com a Secretaria e o objeto de cada Processo Licitatório será formada, dentre os servidores citados no artigo anterior, uma Comissão responsável para análise e julgamento, contendo um Presidente e um Secretário para o certame, e suas assinaturas constarão nos avisos, editais e demais documentos.

Parágrafo único. Os servidores designados poderão atuar como Presidente, membro titular ou secretário da comissão.

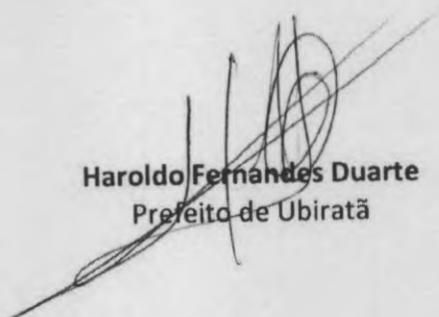
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 5 de abril de 2019.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã



PARECER JURÍDICO



A Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Parecer para a abertura de procedimento licitatório para Contratação de mão de obra para construção de uma nova fossa no Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar.

O objetivo de uma licitação em si é contratar a proposta mais vantajosa para a administração pública, primando pelos princípios da competitividade, legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, publicidade e eficiência. Licitar é regra, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o art. 2º da Lei 8.666/93.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a sua realização. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra: as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido nos artigos 24 e 25 e seus respectivos incisos da Lei n. 8.666/93, que em um rol taxativo, prevê estritamente as possibilidades de uma contratação direta sem a necessidade de um processo licitatório. Ressalto que o mesmo deve atender ao estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93.

Analisando a solicitação de licitação com os respectivos orçamentos encaminhada pela Secretaria da Educação visando contratação do objeto, indico a adoção da modalidade Dispensa de Licitação por Limite, baseando no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, o qual diz:

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso: É dispensável a licitação:

Inciso II: Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Justifica - se a contratação de mão de obra para a abertura de uma nova fossa séptica no Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar, pois houve o desmoronamento de uma das fossas existentes no local, que foi construída no ano de 1986, abalando a estrutura de tijolos e abrindo um buraco de aproximadamente 3 mts de diâmetro, impossibilitando o uso da mesma





e sobrecarregando a outra existente, prejudicando o atendimento do CMEI e, provocando também um risco de alguma criança/pessoa cair no buraco, essa fossa está localizada nos fundos do CMEI e não há muro/portão somente cerca viva, portanto há moradores que utilizam o espaço aberto como trajeto, as crianças soltam pipas, brincam e não sabendo do desmoronamento pode ocorrer algum acidente, as fotos anexadas ao processo comprovam a necessidade da contratação de mão de obra, mostram também que a solução imediata após o desmoronamento foi a realização da terraplanagem no local para não deixar o buraco aberto. Sendo assim, conclui - se a necessidade da contratação de mão de obra para a construção de uma nova fossa, devido que a prefeitura não dispõe dessa mão de obra.

Desse modo, a dispensa de licitação com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 é viável, pois atende as condições dispostas no referido inciso.

Segundo informa a indicação contábil verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes, conforme dotações especificadas.

Desta forma, a Assessoria Jurídica delibera pela realização do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente parecer.

Ubiratã - Paraná, 18 de Setembro de 2019.

DUARTE XAVIER DE MORAIS

Assessor Jurídico

OAB nº 48.534/PR





**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE N° 85/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4622/2019**

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de mão de obra para construção de uma nova fossa no Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: Justifica - se a contratação de mão de obra para a abertura de uma nova fossa séptica no Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar, houve o desmoronamento de uma das fossas existentes no local, que foi construída no ano de 1986, abalando a estrutura de tijolos e abrindo um buraco de aproximadamente 3 mts de diâmetro, impossibilitando o uso da mesma e sobrecarregando a outra existente, prejudicando o atendimento do CMEI e, provocando também um risco de alguma criança/pessoa cair no buraco, essa fossa está localizada nos fundos do CMEI e não há muro/portão somente cerca viva, portanto há moradores que utilizam o espaço aberto como trajeto, as crianças soltam pipas, brincam e não sabendo do desmoronamento pode ocorrer algum acidente, as fotos anexadas ao processo comprovam a necessidade da contratação de mão de obra, mostram também que a solução imediata após o desmoronamento foi a realização da terraplanagem no local para não deixar o buraco aberto. Sendo assim, conclui - se a necessidade da contratação de mão de obra para a construção de uma nova fossa, devido que a prefeitura não dispõe dessa mão de obra.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

APARECIDO LUIZ FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 684.978.499-49, situada na Rua Rio Grande do Sul nº 606, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 9.9755-7735.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-1.290,00 (Um mil duzentos e noventa reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0507

Despesa Orçamentária: 6028

Categoria: 339036990100

Descrição da Despesa: Prestação de serviços diversos

Fonte de Recurso: 104

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:



LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL
1	1	Contratação de mão de obra para construção de uma nova fossa séptica no CMEI NOSSO LAR a fossa precisa conter 8 metros de profundidade por 1,50m de diâmetro, com estrutura interna em alvenaria de tijolo inteiro com espessura que pode variar de 20 a 22 cm, as medidas de abertura da fossa precisam ser de acordo com a tampa de inspeção já existente no local.	1	UN.	1.290,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã - Paraná, 18 de setembro de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ROSA RODRIGUES DE CARVALHO

*Presidente da Comissão de Licitação
Nomeada Conforme Portaria 314/2019*





000026

De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1178 - ANO: XIV

4Pág(s)

PORTARIA Nº 730, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Converte em pecúnia licença prêmio de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Converter em pecúnia licença prêmio de servidores, sendo:

- Alcina da Silva Berton, conversão de 7 (sete) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e Apoio, Classe I, Nível 7, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 30/11/2009 a 30/11/2014; e

- Laudelina Batista Neves de Melo, conversão de 4 (quatro) dias de licença prêmio, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Vigilância Sanitária, FG 06, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 27/02/1998 a 27/02/2003.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 20 de setembro de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 731, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Concede diária no âmbito do poder executivo.

O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nas Leis 1959/2012 e 2331/2017,

RESOLVE:

I - Conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 36,83 (trinta e seis reais e oitenta e três centavos), ao Servidor Emerson Rogerio Teixeira, para custear despesa de viagem a Goioerê/PR no dia 22/09/2019, a fim de participar 3º Torneio de Futsal Feminino.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 20/09/2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 20 de setembro de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4616/2019

CONCORRÊNCIA Nº 12/2019

O Município de Ubiratã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Concorrência, do tipo menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A REFORMA E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO DA AVENIDA YOLANDA LOREIRO DE CARVALHO (ENTRE AS RUAS FLORIANO PEIXOTO E RUA SANTOS DUMONT; RUA SANTOS DUMONT E RUA DUQUE DE CAXIAS).

Data e Horário de Abertura: 23 de outubro de 2019, às 09 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã, Paraná, 17 de setembro de 2019.

MARCOS DA SILVA RETAMERO

Presidente, nomeado conforme Portaria 314/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4617/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2019

O Município de Ubiratã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Data e Horário de Abertura: 14 de outubro de 2019, às 14 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã, Paraná, 17 de setembro de 2019.

Renan Felipe S. Lima

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4619/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 211/2019

O Município de Ubiratã torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, visando a CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL.

Data e Horário de Abertura: 03 de outubro de 2019, às 10h30min.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã, Paraná, 17 de setembro de 2019.

Renan Felipe S. Lima - Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4624/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2019

O Município de Ubiratã torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DE CONTAINERS DE LIXO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

Recebimento e abertura das Propostas: 15 de outubro de 2019, às 14 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 20 de Setembro de 2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 84/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4621/2019

1. OBJETO:

Contratação de serviços especializados para revisão de veículos, incluso peças e suprimentos originais das frotas 206,226,227 e 230.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

2.1. O veículo em que será realizada a revisão preventiva está em plena garantia. Visando preservar essa garantia, se faz necessária a aquisição de peças e suprimentos originais, assim como a contratação de serviços especializados em concessionária autorizada da marca, no caso a Chevrolet. Além de preservar a garantia, já temos comprovação de que a vida útil do veículo aumenta consideravelmente apresentando melhor desempenho e dirigibilidade quando são feitas as revisões e manutenção em locais e com peças e suprimentos recomendados pela fabricante.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

Zacarias Veículos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Avenida Santos Dumont, 1331, na cidade de Goioêre, Estado do Paraná, CEP nº 87360-000, Telefone nº (44)3261-5251, e-mail tributario@grupocifra.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-3.191,37(três mil cento e noventa e um reais e trinta e sete centavos).

6. VIGÊNCIA:

90 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão:0605

Despesa Orçamentária:4068/3020

Categoria:33903919900400/339030399900

Descrição da Despesa: serviço gerais de mecânica veicular/ outros materiais para manutenção de veículos.

Fonte de Recurso:303

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã, Paraná, 18 de setembro de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 85/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4622/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de mão de obra para construção de uma nova fossa no Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: Justifica - se a contratação de mão de obra para a abertura de uma nova fossa séptica no Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar, houve o desmoronamento de uma das fossas existentes no local, que foi construída no ano de 1986, abalando a estrutura de tijolos e abrindo um buraco de aproximadamente 3 mts de diâmetro, impossibilitando o uso da mesma e sobrecarregando a outra existente, prejudicando o atendimento do CMEI e, provocando também um risco de alguma criança/pessoa cair no buraco, essa fossa está localizada nos fundos do CMEI e não há muro/portão somente cerca viva, portanto há moradores que utilizam o espaço aberto como trajeto, as crianças soltam pipas, brincam e não sabendo do desmoronamento pode ocorrer algum acidente, as fotos anexadas ao processo comprovam a necessidade da contratação de mão de obra, mostram também que a solução imediata após o desmoronamento foi a realização da terraplanagem no local para não deixar o buraco aberto. Sendo assim, conclui - se a necessidade da contratação de mão de obra para a construção de uma nova fossa, devido que a prefeitura não dispõe dessa mão de obra.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

Página 4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.
A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link Jornal Oficial Online.

Início



000027

De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1178 - ANO: XIV

5Pág(s)

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

APARECIDO LUIZ FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 684.978.499-49, situada na Rua Rio Grande do Sul nº 606, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 9.9755-7735.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-1.290,00 (Um mil duzentos e noventa reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0507

Despesa Orçamentária: 6028

Categoria: 339036990100

Descrição da Despesa: Prestação de serviços diversos

Fonte de Recurso: 104

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL
1	1	Contratação de mão de obra para construção de uma nova fossa séptica no CMEI NOSSO LAR a fossa precisa conter 8 metros de profundidade por 1,50m de diâmetro, com estrutura interna em alvenaria de tijolo inteiro com espessura que pode variar de 20 a 22 cm, as medidas de abertura da fossa precisam ser de acordo com a tampa de inspeção já existente no local.	1	UN.	1.290,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã - Paraná, 18 de setembro de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ROSA RODRIGUES DE CARVALHO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 86/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 4623/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Serviços especializados e peças originais para manutenção preventiva para frota 213.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: O veículo em que será realizada a revisão preventiva está em plena garantia. Visando preservar essa garantia, se faz necessária a aquisição de peças e suprimentos originais, assim como a contratação de serviços especializados em concessionária autorizada da marca, no caso a Mitsubishi Motors. Além de preservar a garantia, já temos comprovação de que a vida útil do veículo aumenta consideravelmente apresentando melhor desempenho e dirigibilidade quando são feitas as revisões e manutenção em locais e com peças e suprimentos recomendados pela fabricante.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

BRIZZA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.849.722/0001-31, situada na Avenida Brasil nº 1681, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.816-290, Telefone nº (45) 3411-7000.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-1.381,30 (Um mil trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 4068, 3020

Categoria: 339039190400, 339030399900

Descrição da Despesa: Serviços gerais de mecânica veicular; Outros materiais para manutenção de veículos.

Fonte de Recurso: 303

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 01 - PEÇAS						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Revisão de 20.000 L200	1	UN.	1.001,30	1.001,30

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Filtro Ar motor	1	R\$ 147,16	147,16
02	Filtro de Óleo	1	R\$ 60,88	60,88
04	Filtro Ar	1	R\$ 153,76	153,76
05	Arruela Vedação	1	R\$ 5,79	5,79
06	Óleo Motor 10w30	8,3	R\$ 33,68	279,54
07	Solução Limpa Parabrisa	1	R\$ 7,98	7,98
08	Limpador Sistema Combustível	1	R\$ 121,77	121,77
09	Filtro Combustível Motor	1	R\$ 89,22	89,22
10	Limpador Sistema A/C	1	R\$ 62,40	62,40
11	Cartão Sanitização	1	R\$ 72,80	72,80
Total				1.001,30

LOTE 02 - SERVIÇOS						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
2	1	Serviços especializados para manutenção preventiva frota 213.	1	UN.	380,00	380,00

Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit	V. Total
1	Alinhamento e Balanceamento	1	UN.	160,00	160,00
1	Mão de Obra	1	UN.	220,00	220,00
Total					R\$ 380,00

Ubiratã- Paraná, 18 de setembro de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 87/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4625/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Aquisição de peças para manutenção corretiva de balanças e Contratação de serviços especializados para manutenção de balanças e esfigmomanômetros.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A calibração e certificação das balanças e esfigmomanômetros é uma exigência legal do INMETRO e IPEM, além de estar sendo rigorosamente cobrada pelo Controle Interno Municipal. Considerando que temos vários destes equipamentos que são de ótima qualidade e valem o custo da manutenção para devida certificação se fez necessária a presente contratação. A escolha do fornecedor ocorreu pelo menor preço propôs para execução do objeto.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

Equipoline Equipamentos Odontológicos LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.156.794/0001-29, situada na Avenida Maringá, 5272, centro, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP nº 87-502-080, Telefone nº (45) 9911-0341.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-16.720,00 (dezesseis mil setecentos e vinte reais).

6. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0608/0606

Despesa Orçamentária: 2450/3700

Categoria: 339030250000/339039170000

Descrição da Despesa: material para manutenção de bens móveis/ manutenção e conservação de máquinas.

Fonte de Recurso: 494

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã - Paraná, 19 de setembro de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4626/2019

1. OBJETO:


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	85
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	4622
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de mão de obra para construção de uma nova fossa no Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar
Dotação Orçamentária*	0500712365000722533903099999
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.290,00
Data Publicação Termo ratificação	18/09/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

 CPF: 79528767915 ([Logout](#))

Abertura: 18/09/2019

▶ PROCESSO 4622/2019 - DISPENSA POR LIMITE 85/2019

000029

Publicação: 18/09/2019



Modalidade: Dispensa de Licitação

Valor Máximo: R\$-1.290,00 (Um mil duzentos e noventa reais).

Objeto:

Contratação de mão de obra para construção de uma nova fossa no Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar

 Anexos

 PUBLICAÇÃO (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=aad891b55alcaa&nc=46&id=23090153>)

 PARECER JURIDICO (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=aad891b55alcaa&nc=46&id=23089673>)

 TERMO DE DISPENSA (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=aad891b55alcaa&nc=46&id=23089672>)

Abertura: 09/09/2019

▶ PROCESSO 4612/2019 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 83/2019

Publicação: 09/09/2019

Abertura: 05/09/2019

▶ PROCESSO 4608/2019 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 82/2019

Publicação: 05/09/2019

Abertura: 04/09/2019

▶ PROCESSO 4606/2019 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 81/2019

Publicação: 04/09/2019

Abertura: 29/08/2019

▶ PROCESSO 4592/2019 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Publicação: 29/08/2019

Abertura: 29/08/2019

▶ PROCESSO 4593/2019 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 80/2019

Publicação: 29/08/2019

Abertura: 29/08/2019

▶ PROCESSO 4591/2019 - DISPENSA POR LIMITE 78/2019